

**EDITAL Nº 2 DE 18 DE JANEIRO DE 2006**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o processo nº 23089.004423/2005-94, Resolve:

Homologar o resultado final do Concurso Público de Professor Adjunto Campus Baixada Santista, regulamentado pelo Edital nº 53/2005, publicado no D.O.U de 29/09/2005, página 34, seção 3.

Área de Conhecimento: CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS

Candidatos Indicados:

Luciana Ler Seur Maluf

José Wilson dos Santos

ULYSSES FAGUNDES NETO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2006**

Nº Processo: 23085000006/06-12. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de organização e execução de processo seletivo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para preenchimento de vagas dos Cursos Técnico em Radiologia e Técnico em Patologia Clínica do CEFORES/UFTM. Declaração de Dispensa em 17/01/2006. PROF. JAIME OLAVO MARQUEZ. Pró-Reitor de Administração. Ratificação em 17/01/2006. PROF. JOÃO ULISSES RIBEIRO. Reitor pro tempore em Exercício da UFTM. Valor: R\$ 10.000,00. Contratada: FUND P/O VEST DA UNIV ESTPAULIJULIO DE MESQUITA FILHO. Valor: R\$ 10.000,00

(SIDE - 18/01/2006) 153035-15242-2006NE900008

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2005**

Nº Processo: 23117008432/05-70. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/CONPJ Contratado: 61080628000139. Contratado: LIVRARIA CANUTO LTDA. Objeto: Fornecimento material bibliográfico. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/01/2006 a 31/12/2006. Valor Total: R\$57.878,29. Fonte: 112000000 - 2005NE903308. Data de Assinatura: 30/12/2005.

(SICON - 18/01/2006) 154043-15260-2005NE900011

**EDITAL**
**3ª ETAPA DO SUBPROGRAMA PAIES 2003/2006**

A Universidade Federal de Uberlândia - UFU - faz saber aos interessados que estarão abertas as renovações das inscrições para a 3ª Etapa do Programa Alternativo de Ingresso ao Ensino Superior - PAIES, para os alunos que estavam regularmente matriculados em 2005, na terceira série do Ensino Médio, visando preencher 50% (cinquenta por cento) do total das vagas dos cursos com entrada semestral e 25% (vinte e cinco por cento) do total das vagas dos cursos com entrada anual, oferecidos pela UFU no 1º semestre de 2006, de acordo com o disposto no item 4 deste Edital, aprovado pelo Conselho de Graduação - CONGRAD na 7ª reunião/2005, realizada no dia 16/09/2005.

1 - Do subprograma PAIES 2003/2006

O subprograma PAIES 2003/2006, constitui-se na avaliação seriada das três séries do Ensino Médio, cursadas pelos alunos nos anos de 2003, 2004 e 2005.

1.1 - A 1ª Etapa tem peso 1 (um), a 2ª Etapa peso 1,5 (um e meio) e a 3ª Etapa peso 2 (dois) e avaliam, respectivamente, os conteúdos programáticos da 1ª série, da 2ª série e da 3ª série do Ensino Médio.

1.2 - O aluno que for reprovado em alguma das séries do Ensino Médio, será excluído daquele subprograma que estiver inscrito.

1.3 - Alunos de um subprograma que forem reprovados na 1ª ou na 2ª série do Ensino Médio poderão se inscrever em outro subprograma.

1.4 - O candidato para concorrer a uma das vagas descritas no caput do edital deverá:

a) Participar da 3ª Etapa e pelo menos de uma das outras duas etapas do subprograma PAIES 2003/2006;

b) Classificar-se de acordo com os critérios de classificação e desempate contidos no item 4.16 das Normas do PAIES.

2 - Da renovação de inscrição

2.1 - Os requerimentos de renovação de inscrição dos candidatos à 3ª Etapa do subprograma PAIES 2003/2006, que estavam regularmente matriculados em 2005 na 3ª série do Ensino Médio em escolas credenciadas ou não credenciadas serão encaminhados para a residência do candidato, no endereço indicado no requerimento da 2ª Etapa e também estarão disponibilizados no endereço eletrônico: [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br).

2.1.1 - O candidato que não receber o seu requerimento de renovação, até o início das inscrições, deverá entrar em contato com a coordenação do PAIES, no Campus Santa Mônica, Bloco 1A, ou pelos telefones (34) 3239 4127 e 3239 4128 das 8h às 17h30 ou pelo e-mail: [paies@ufu.br](mailto:paies@ufu.br).

2.2 - As renovações serão feitas por alunos que estavam matriculados em 2005 na 3ª série do Ensino Médio, que participaram da 1ª e 2ª Etapas do subprograma PAIES 2003/2006. Poderão também renovar a inscrição aqueles que participaram apenas de uma das duas etapas referentes ao subprograma PAIES 2003/2006 conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 das Normas da 3ª Etapa do subprograma PAIES 2003/2006.

2.3 - Dos procedimentos para a renovação da inscrição

O candidato poderá renovar a sua inscrição pela Internet ou nas Agências dos Correios credenciadas, nos períodos e horários estabelecidos no Item 8 deste edital - calendário da 3ª etapa do subprograma PAIES 2003/2006 - que estabelece também todas as outras datas e prazos estabelecidos neste Edital.

2.3.1 - Pela Internet (será necessário que o candidato possua seu número de inscrição no subprograma PAIES 2003/2006): o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br) e seguir rigorosamente todas as instruções nele contidas. Neste endereço eletrônico, o candidato encontrará o Manual do Candidato (Edital/ Normas/Conteúdos Programáticos), o número de inscrição do candidato, o requerimento de renovação de inscrição, a ficha para Declaração de Escolaridade e o boleto bancário em forma de arquivo eletrônico.

2.3.1.1 - O valor da inscrição será de R\$ 38,00 (trinta e oito reais). O pagamento será realizado por meio da rede bancária. O comprovante do pagamento deve ser mantido com o candidato pois o mesmo pode ser solicitado pela coordenação do PAIES.

2.3.1.2 - O candidato deverá conferir os dados constantes do formulário de renovação de inscrição, escolher a opção de curso, escolher a opção por uma Língua Estrangeira, imprimir a Declaração de Escolaridade e solicitar ao Diretor da Escola que preencha e assine o campo destinado à comprovação de matrícula na 3ª série do Ensino Médio.

2.3.1.3 - O formulário de renovação de inscrição deve ser preenchido por inteiro e com toda atenção, de modo que dele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

2.3.1.4 - Realizada a renovação da inscrição na Internet, só poderão ser feitas alterações por meio de nova renovação, realizada exclusivamente pelo correio, respeitando o disposto no item 2.3.2.

2.3.2 - Nas Agências dos Correios credenciadas cuja relação pode ser obtida no endereço eletrônico do PAIES, e nos telefones (34) 3239 4127 ou 3239 4128.

2.3.2.1 - O valor da inscrição será de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), com o candidato tendo direito a receber o Manual do Candidato impresso.

2.3.2.2 - O candidato deverá conferir os dados constantes do requerimento de renovação de inscrição, assinalar a opção de curso e assinalar a opção por uma Língua Estrangeira.

2.3.2.3 - O candidato deverá apresentar o requerimento a uma das Agências dos Correios credenciadas para recolhimento da taxa de renovação de inscrição e recebimento do Manual do Candidato. O requerimento ficará retido na respectiva Agência para devolução ao PAIES.

2.3.2.4 - O formulário de renovação de inscrição deve ser preenchido por inteiro e com toda atenção, de modo que dele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da renovação.

2.3.2.5 - Realizada a renovação da inscrição, só poderão ser feitas alterações por meio de nova renovação, respeitando-se todas as regras válidas para a primeira renovação.

2.3.2.5.1 - Para renovações subsequentes à primeira, são necessários os pagamentos correspondentes.

2.3.2.5.2 - Caso haja mais de uma renovação de um mesmo candidato, para uma mesma etapa, será considerada apenas a última realizada.

2.3.2.6 - A renovação da inscrição do candidato poderá ser feita por outra pessoa, sem necessidade de procuração, desde que sejam observadas as exigências do item 2.3.2 e seus subitens.

2.3.2.7 - O candidato deverá conservar o comprovante de recolhimento da taxa de renovação de inscrição, expedido por uma Agência dos Correios credenciada.

2.4 - O portador de necessidades físicas especiais deverá informar, no Requerimento de Renovação de Inscrição, o tipo de sua necessidade, enviando até a data estabelecida no item 8 deste edital, através dos Correios, Relatório Médico (datado, assinado e carimbado pelo médico) que a especifique e indique as exigências especiais para a realização das provas. Na ausência de comprovação, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.

2.5 - O preenchimento do requerimento de renovação de inscrição é de responsabilidade do candidato.

2.6 - As comunicações da Coordenação do PAIES serão feitas por intermédio dos Correios e expedidas para o endereço que o candidato especificar no Requerimento de Renovação de Inscrição.

2.7 - As solicitações feitas pela Coordenação do PAIES aos candidatos, para resolver problemas relativos à sua renovação de inscrição, deverão ser atendidas pelos mesmos, no prazo que for determinado.

2.8 - Da declaração de escolaridade

2.8.1 - É indispensável levar no dia da prova a Declaração de Escolaridade assinada pelo Diretor da Escola e pelo candidato.

2.8.2 - A escola deve preencher no local apropriado o código da escola no PAIES e a declaração de que o aluno cursou a 3ª série do Ensino Médio em 2005.

2.8.3 - Caso a escola não seja credenciada no PAIES, os dados da escola devem ser preenchidos nos locais apropriados.

2.9 - Do comprovante definitivo da renovação de inscrição

2.9.1 - O candidato que renovar sua inscrição receberá no endereço indicado no requerimento o Comprovante Definitivo de renovação da inscrição, no qual constará o local onde será realizada a sua prova.

2.9.2 - O candidato que não receber o Comprovante Definitivo de renovação da inscrição, até a data estabelecida no item 8 deste edital, deverá entrar em contato com a Coordenação do PAIES, no Campus Santa Mônica, Bloco 1A, ou pelos telefones (34) 3239 4127 e (34)3239 4128 das 8h às 17h30, ou ainda pelo e-mail: [paies@ufu.br](mailto:paies@ufu.br)

2.9.3 - O candidato que receber o comprovante definitivo de inscrição com algum dado que não confira com os dados fornecidos no requerimento de renovação de inscrição, e que não tenham sido atribuídos a ele por força deste edital, deverá entrar imediatamente em contato com a coordenação do PAIES, até a data estabelecida no item 8 deste edital. Não serão aceitas reclamações após esta data.

2.9.4 - A renovação de inscrição será cancelada se o seu pagamento não for confirmado.

2.9.5 - O candidato que preencher requerimento de renovação de inscrição de etapa diferente e não atender ao prazo estabelecido no item 8 terá a renovação de inscrição cancelada.

2.9.6 - O cancelamento da renovação de inscrição, por qualquer motivo, será comunicado por escrito, no endereço fornecido no requerimento de renovação de inscrição.

3 - Da prova e data, do local e horário

3.1 - A prova para os candidatos da 3ª Etapa do subprograma PAIES 2003/2006 será realizada em Araguari-MG, Araxá-MG, Patos de Minas-MG, Ribeirão Preto-SP e Uberlândia-MG, na data e horário estabelecidos no item 8 deste edital, com duração máxima de 4h e 30min (quatro horas e trinta minutos).

4 - Dos cursos de graduação, por áreas de conhecimento: código, tur-nos de funcionamento, número de vagas e modalidade

4.1 - Área de Ciências Biomédicas. (140 vagas - 07 cursos)

Curso	Código	Turno	Vagas	Modalidade
Agronomia - Eng. Agrônoma	25	Integral	20	Bacharelado
Ciências Biológicas	28	Integral	20	Bach/Licenc
Enfermagem	23	Noturno (1)	20	Bach/Licenc
Educação Física	20	Integral	20	Licenciatura
Medicina	22	Integral	20	Bacharelado
Medicina Veterinária	26	Integral	20	Bacharelado
Odontologia	24	Integral	20	Bacharelado

(1) No 6º período o curso de Enfermagem é ministrado nos turnos matutino e noturno, e no 7º e 8º períodos o curso é integral.

4.2 - Áreas de Ciências Exatas e Tecnologia. (143 vagas - 10 cursos)

Curso	Código	Turno	Vagas	Modalidade
Ciênc. Computação	16	Integral	15	Bacharelado
Engenharia Civil	10	Integral	18	Bacharelado
Engenharia Elétrica	11	Integral	20	Bacharelado
Engenharia Mecânica	12	Integral	20	Bacharelado
Engenh. Mecatrônica	18	Integral	10	Bacharelado
Engenharia Química	13	Integral	15	Bacharelado
Física	17	Noturno	10	Licenciatura
Física de Materiais	19	Integral	07	Bacharelado
Matemática	14	Integral	18	Bach/Licenc
Química	15	Integral	10	Bach/Licenc

4.3 - Áreas de Ciências Humanas e Artes. (286 vagas - 22 cursos)

Curso	Código	Turno	Vagas	Modalidade
Administração	36	Noturno	20	Bacharelado
Arquit. e Urbanismo (2)	38	Integral	06	Bacharelado
Artes Visuais (2)	40	Integral	10	Bach/Licenc.
Artes Visuais (2)	41	Noturno	10	Bach/Licenc.
Ciências Contábeis	37	Noturno	20	Bacharelado
Ciências Econômicas	35	Integral	20	Bacharelado
Ciências Sociais	92	Diurno	10	Bach/Licenc.
Decoração (2)	44	Integral	06	Bacharelado
Direito	30	Diurno	20	Bacharelado
Direito	31	Noturno	20	Bacharelado
Filosofia	49	Noturno	10	Bach/Licenc.
Geografia	50	Diurno	10	Bach/Licenc.
Geografia	52	Noturno	10	Bach/Licenc.
História	60	Diurno	10	Bach/Licenc.
História	62	Noturno	10	Bach/Licenc.
Letras (3)	70	Diurno	20	Licenciatura
Letras (4)	72	Noturno	20	Licenciatura
Música (2) (5)	43	Integral	10	Bach/Licenc
Pedagogia	80	Diurno	10	Licenciatura
Pedagogia	82	Noturno	10	Licenciatura